



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 19 de Fevereiro de 2014**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIANº 009/2014.

Quixaba-PB, 17 de Fevereiro de 2014.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

#### RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido da servidora deste órgão, **Maria Betânia Domingos da Silva** – mat. nº 483, enquadrada no cargo de Agente de Serviços Gerais, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias.

2 – O período da referida **LICENÇA PRÊMIO**, compreende entre **17/02/2014 à 17/08/2014**.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

**JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA**

Prefeito

### ESTADO DA PARAIBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIANº 010/2014.

Quixaba-PB, 17 de Fevereiro de 2014.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

#### RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido da servidora deste órgão, **Marly Rufino de Andrade** - mat nº 517, enquadrada no cargo de Merendeira, que requereu para gozo a **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias.

2 – O período da referida **LICENÇA PRÊMIO**, compreende entre **17/02/2014 à 17/08/2014**.

3 – Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

**JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA**

Prefeito

#### EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional  
**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito  
**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária de Assistência Social  
**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**  
Secretária de Administração  
**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria  
**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Comunicação  
**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde  
**JULIANA FERREIRA NÓBREGA**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer  
**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura